CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Protocolo 311/2025

De: Guanair Denilson Garcia Dos Santos Lançado por Guanair S. - Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Legislativa - |

Data: 19/02/2025 às 11:22:11

Setores (CC):

Diretoria Legislativa

Setores envolvidos:

Diretoria Legislativa, Gabinete da Presidência, Gabinete, Gabinete, Gabinete

Projeto de Lei Ordinária

Segue para tramitação legislativa. Projeto de lei com urgência.

_

Guanair Denilson
Presidente Câmara Vereadores de Piraquara

Anexos:
Altera_acrescenta_e_revoga_dispositivos_na_Lei_n_1212_2012.pdf
REQUERIMENTO_DE_URGENCIA.pdf

Assinado por 4 pessoas: GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA e JONAS ARAUJO FAUSTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE e informe o código 7F4F-1306-58F2-54DE

PROJETO DE LEI Nº /2025

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS A LEI Nº 1212/2012, CONFORME ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o quadro geral de servidores de carreira do Poder Legislativo**,** recriando o cargo de Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo com 1 (uma) vaga, acrescentando 1 (uma) vaga de técnico de informática e 2 (duas) vagas de auxiliar administrativo, alterando o número de vagas de Analista Parlamentar função - Procurador Jurídico para 2 (duas) vagas e Técnico Administrativo Parlamentar para 3 (três) vagas.

Art. 2º - Altera o quadro do Art. 5º, § 4º da lei n.º 1212/2012 com os valores atualizados por reposições concedidas ao longo dos últimos anos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cargos	Funções	Valores em Reais
Analista Parlamentar	Contador	R$ 5.953,76
	Procurador Jurídico	R$ 4.209,73
	Analista Legislativo	R$ 4.811,12
Técnico Parlamentar	Técnico Administrativo Parlamentar	R$ 3.267,55
	Técnico de Suporte em Informática	R$ 2.405,56
	Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo	R$ 2.405,56
Auxiliar Parlamentar	Auxiliar Administrativo	R$ 1.904,40
	Recepcionista	R$ 1.904,40
	Agente de Manutenção Geral	R$ 1.904,40

Art. 3º - Altera o quadro do Art. 7º da lei n.º 1212/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cargos	Funções	Carga Horária Semanal
Analista Parlamentar	Contador	40 (quarenta) horas
	Procurador Jurídico	20 (vinte) horas
	Analista Legislativo	40 (quarenta) horas
Técnico Parlamentar	Técnico Administrativo Parlamentar	40 (quarenta) horas
	Técnico de Suporte em Informática	40 (quarenta) horas
	Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo	40 (quarenta) horas
Auxiliar Parlamentar	Auxiliar Administrativo	40 (quarenta) horas
	Recepcionista	40 (quarenta) horas
	Agente de Manutenção Geral	40 (quarenta) horas

Assinado por 4 pessoas: GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA e JONAS ARAUJO FAUSTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE e informe o código 7F4F-1306-58F2-54DE

Art. 4º - Altera o quadro do Anexo I da lei n.º 1212/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cargos	Número de Cargos	Funções	Número de Vagas
Analista Parlamentar	05 (cinco)	Contador	01 (um)
		Procurador Jurídico	02 (dois)
		Analista Legislativo	02 (dois)
Técnico Parlamentar	06 (seis)	Técnico Administrativo Parlamentar	03 (três)
		Técnico de Suporte em Informática	02 (dois)
		Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo	01 (um)
Auxiliar Parlamentar	10 (dez)	Auxiliar Administrativo	06 (seis)
		Recepcionista	01 (um)
		Agente de Manutenção Geral	03 (três)
Total	**21 (vinte e um)**	**Total**	**21 (vinte e um)**

Art. 5º Acrescenta o Cargo: Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo, Carreira: Profissional de Nível médio, Função: Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo no Anexo II da lei nº 1212/2012 com a seguinte redação:

Cargo: Técnico Parlamentar
Carreira: Profissional de Nível Médio
Função: Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo
Sumário das Atribuições:
Instalar e operar equipamentos de áudio e vídeo em eventos realizados pela Casa Legislativa.

Tarefas Típicas:
I - Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de áudio e vídeo, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange;
II - Planejar, administrar dados, banco de dados em ambiente de redes que sejam necessários para a operacionalização de áudio e vídeo;
III - Estudar e/ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações de áudio e vídeo;
IV - Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à estrutura física dos equipamentos de áudio e vídeo;
V - Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais;
VI - Manter o sistema de som da Câmara Municipal;
VII - Operacionalizar e manter o registro das gravações de áudio das sessões plenárias da Câmara Municipal;
VIII - Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho;

Assinado por 4 pessoas: GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA e JONAS ARAUJO FAUSTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE e informe o código 7F4F-1306-58F2-54DE

IX - Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
X – Criar, e editar vídeos;
XI – Operacionalizar o sistema de transmissão ao vivo das sessões e eventos realizados pela Câmara;
XII – Operacionalizar a mesa de som durante as sessões e eventos;
XIII – Outras atividades típicas inerentes à função.

Requisitos:
Escolaridade: Ensino Médio Completo; conhecimento em informática básica e experiência mínima em áudio e vídeo de 1 (um) ano.

Art. 6º - Revoga-se 01 (uma) vaga do cargo de Procurador Jurídico, passando a vigorar 02 (dois) número de vagas.

Art. 7º - Revoga-se 01 (uma) Técnico Administrativo Parlamentar, passando a vigorar 03 (três) número de vagas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piraquara, 19 de fevereiro de 2025.

Guanair D. Garcia dos Santos
Presidente

Cícero Soares de Oliveira
Vice-Presidente

Jonas Fausto
1º Secretário

Professora Sonia
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA e JONAS ARAUJO FAUSTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE e informe o código 7F4F-1306-58F2-54DE

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Paraná determina via de regra, a realização de concurso público para as funções administrativas;
CONSIDERANDO que o Ministério Público em reunião com a Presidência da Câmara solicitou a realização de concurso público para diminuir a desproporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados;
CONSIDERANDO a necessidade de mais auxiliares administrativos para auxiliar na realização dos serviços devido ao aumento expressivo dos trabalhos realizados pelas Diretorias da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de um Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo para operacionalizar os equipamentos durantes as sessões e eventos da Câmara, uma vez que hoje os equipamentos são operacionalizados pelo técnico de informática;
CONSIDERANDO o aumentou da implantação de ferramentas tecnológicas no dia a dia da Câmara e a informatização de setores, surge a necessidade de mais um técnico de informática para auxiliar os demais servidores da casa e também para suprir férias e ausências justificadas do atual técnico efetivo

Faz-se necessária a alteração pretendida.

Piraquara, 19 de fevereiro de 2025.

Guanair D. Garcia dos Santos
Presidente

Cícero Soares de Oliveira
Vice-Presidente

Jonas Fausto
1º Secretário

Professora Sonia
2º Secretária

Assinado por 4 pessoas: GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA e JONAS ARAUJO FAUSTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE e informe o código 7F4F-1306-58F2-54DE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente Vereador Guanair Denilson Garcia dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Projeto de Lei visa criar novas vagas para servidores efetivos ante a necessidade de realização de concursos para as funções administrativas, requer que a matéria em apreço seja submetida a tramitação em Regime de Urgência, nos termos do artigo 181, § 1º, inciso I do Regimento Interno.

Piraquara/PR, 19 de fevereiro de 2025.

Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

Assinado por 4 pessoas: GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS, CICERO SOARES DE OLIVEIRA, SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA e JONAS ARAUJO FAUSTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE e informe o código 7F4F-1306-58F2-54DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F4F-1306-58F2-54DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-08) em 19/02/2025 11:23:59 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CICERO SOARES DE OLIVEIRA (CPF 793.XXX.XXX-68) em 19/02/2025 11:40:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA (CPF 675.XXX.XXX-87) em 19/02/2025 11:43:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JONAS ARAUJO FAUSTO (CPF 038.XXX.XXX-56) em 19/02/2025 11:44:21 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarapiraquara.1doc.com.br/verificacao/7F4F-1306-58F2-54DE